

## Aviso de Realização de Consulta Pública

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS (ARSAE-MG), no uso de suas atribuições legais previstas na [Lei Estadual nº 18.309, de 3 de agosto de 2009](#), e no [Decreto nº 47.884, de 13 de março de 2020](#);

CONSIDERANDO o disposto na [Resolução Arsae-MG nº 147, de 11 de março de 2021](#), que estabelece o regimento interno da Arsae-MG;

COMUNICA:

1. Será realizada a consulta pública nº 34/2023 com a finalidade de colher contribuições que subsidiarão deliberação da Diretoria Colegiada da Arsae-MG sobre a minuta de resolução que altera a Resolução Arsae-MG nº 133, de 09 de dezembro de 2019, afim de aprimorar o conteúdo da norma.
2. Os interessados deverão encaminhar suas contribuições, no período de 30 de janeiro de 2023 a 01 de março de 2023, para o endereço eletrônico [consultapublica34@arsae.mg.gov.br](mailto:consultapublica34@arsae.mg.gov.br).
3. A minuta de resolução, informações sobre participação e demais documentos relacionados, estarão disponíveis no site da Arsae-MG ([www.arsae.mg.gov.br](http://www.arsae.mg.gov.br)), na seção “Normas”, “Consultas Públicas”.

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2023.

Antônio Claret de Oliveira Júnior  
Diretor-Geral